

DECRETO N.º 45.037, DE 22/09/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo n.º 34.816/2023.

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Secretaria</b>
Barbara Resende Rangel	37160	SEMPLA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

